CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANA

ATO N° 085/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n° 1209/2011, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1° NOMEAR JOÃO MASEIKA, portador do RG N° 3.962.926-7- PR e CPF N° 576.560.379-34, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Diretoria Administrativa CC1.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2013.

Ver. Gilmar Luis Cordeiro

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ATO N° 085/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n° 1209/2011, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1° NOMEAR JOÃO MASEIKA, portador do RG N° 3.962.926-7- PR e CPF N° 576.560.379-34, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Diretoria Administrativa CC1.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2013.

Ver. Gilmar Luis Cordeiro

Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 209, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

ALTERA OS INCISOS II, III, IV, V E VIII DO ARTIGO 1° DO DECRETO N° 102 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1° Os incisos II, III, IV, V e VIII do art. 1° do Decreto n° 102, de 27 de junho de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°.....
.....
II - Representante dos professores das escolas públicas municipais:
Titular – **Cirlene Fortescki**
Suplente – **Ana Claudia Anton**

III - Representante dos diretores das escolas públicas municipais:
Titular – **Cleonice Aparecida Stal Kobsczinski**
Suplente – **Angelita Pscheidt**

IV - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:
Titular – **Marivalda Aparecida Fragoso**
Suplente – **Flávia Cavalheiro**

V - Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:
Titular – **Antonio Moacir Alves Domingos**
Suplente – **Luiz Claudio Pereira**
Titular – **Tarcio Nunes da Silveira**
Suplente – **José Mariano Senn**

VIII - Representante do Departamento Municipal de Educação:
Titular – **Noeli Fortescki Gassner**
Suplente – **Norilda Grossl Sacht"** (NR)

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 24 de outubro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:5FE8E672

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 210, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

ALTERA O INCISO VIII DO ARTIGO 1° DO DECRETO N° 174, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1° O inciso VIII do art. 1° do Decreto n° 174, de 30 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°.....

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular – **Maria Agorete dos Santos Mendes**
Suplente – **Doroti de Fátima Pieckocz"** (NR)

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 24 de outubro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:4520110F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 208, DE 24 DE OUTUBRO 2013.

CONVOCA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2° Fica convocada a XI Conferência Municipal de Saúde que será realizada no dia 28 de novembro de 2013, às 13 horas, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Piên, localizado à Rua Amazonas, 170, Centro, Piên/PR, em atenção à deliberação do Conselho Municipal de Saúde proferida em 24 de setembro de 2013.

Art. 3° O tema central da Conferência será: "A Responsabilidade na Saúde".

Art. 4° A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5° As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria, atendidas as deliberações do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 24 de outubro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:A905647A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ATO Nº 085/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n° 1209/2011, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1° NOMEAR João Maseika, portador do RG N° 3.962.926-7-PR e CPF N° 576.560.379-34, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Diretoria Administrativa CC1.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2013.

VER. GILMAR LUIS CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:D2F7171F

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.° 011/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público, realizado em conformidade com o Edital Nº. 01/2013, com homologação através do Edital Nº.07/2013, publicado no Diário Eletrônico "Diário dos Municípios do Paraná" de 26/09/2013, Edição Nº.0337, RESOLVE: **SUSPENDER O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL Nº. 09/2013** publicado no Diário Eletrônico "Diário dos Municípios do Paraná" de 23/10/2013, Edição Nº.0356.

Câmara Municipal de Piraquara em, 24 de outubro de 2013.

VER. GILMAR LUIS CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:B49D1AB4

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.° 012/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público, realizado em conformidade com o Edital Nº.02/2013, RESOLVE: **POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL SUSPENDER O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº.08/2013**, publicado no Diário Eletrônico "Diário dos Municípios do Paraná" de 26/09/2013, Edição Nº.0337, bem como **SUSPENDER O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL, Nº. 010/2013,** publicado no Diário Eletrônico "Diário dos Municípios do Paraná" de 23/10/2013, Edição Nº.0356.

Câmara Municipal de Piraquara em, 24 de outubro de 2013.

VER. GILMAR LUIS CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:EF842E0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 4143/2013

"Decreta PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art 1° - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais, no dia **28 de Outubro de 2013** (Segunda-feira) em virtudes do dia do **SERVIDOR PÚBLICO.**

Art 2° - O presente decreto não se aplica às unidades que por sua natureza não admitam paralisação e às atividades administrativas e técnicas que devem ser mantidas ou finalizadas no período.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 23 de Outubro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:06B6BF9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E NOTA FINAL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2013

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 7754/2013, através de seu presidente substituto, torna público e para conhecimento das licitantes e interessados que após exame da Proposta de Preços da licitante *Parallela Engenharia Consultiva Ltda*, na TOMADA DE PREÇOS nº. 005/2013, que tem por objeto a *contratação de empresa para elaboração de estudo de concepção da rede de drenagem urbana para subsidiar futuros projetos executivos de engenharia no Município de Piraquara*, obteve-se a seguinte Nota de Preço: 102,08 pontos.

Em seguida procedeu-se o cálculo da Nota Final, nos termos do instrumento convocatório, obtendo-se a nota: 2101,02 pontos.

Assim, a Comissão, em conformidade com o item 15 do Edital, classifica a licitante *Parallela Engenharia Consultiva Ltda* em primeiro lugar.

Portanto, nos termos do artigo 109, §4° da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso em face da decisão proferida.

Piraquara, 24 de outubro de 2013.

THIAGO CARRARO
Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:8B12FFF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2013 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos para montagem de academias ao ar livre em diversos bairros do município de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses.
Abertura: 12 de novembro de 2013, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR.
Critério de Julgamento: Menor preço global por lote
Valor Global Estimado: R$ 625.331,20 (seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos)
Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 27 de agosto de 2013.